



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO 028/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2025

CONTRATANTE: SAAE - IGUATAMA-MG

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DO SITE INSTITUCIONAL DO SAAE IGUATAMA ([HTTPS://SAAEIGUATAMA.COM.BR](https://saaeiguatama.com.br)), CONTEMPLANDO ESPAÇO EM DISCO DE 8GB, 40 CAIXAS DE E-MAIL, TRANSFERÊNCIA MENSAL ILIMITADA, SUPORTE A ATÉ 2 DOMÍNIOS E 15 SUBDOMÍNIOS, CERTIFICADO SSL (HTTPS), COMPATIBILIDADE COM RECURSOS COMO PHP, MYSQL, CGI, CRON, FTP ONLINE, RESTRIÇÃO DE DIRETÓRIOS, BACKUP, PERSONALIZAÇÃO DE PÁGINAS DE ERRO E ESTATÍSTICAS DE ACESSO COMPLETAS, ALÉM DE FUNCIONALIDADES PARA DOMÍNIOS COMO REDIRECIONAMENTOS, SUBDOMÍNIOS, EDITOR DNS E DOMÍNIO ADICIONAL, BANCO DE DADOS COM ACESSO VIA PHPMYADMIN, RECURSOS DE E-MAIL COM SUPORTE A WEBMAIL, POP3, SMTP, IMAP E SSL/TLS, OPERANDO EM AMBIENTE LINUX COM PROTEÇÃO ANTI-DDOS, BACKUPS EM RAID 1 / SATA3, USO DA TECNOLOGIA CPANEL, REDUNDÂNCIA DE LINK E BACKUP DE ENERGIA, GARANTINDO ASSIM A SEGURANÇA, ESTABILIDADE E DISPONIBILIDADE CONTÍNUA DO SITE INSTITUCIONAL DA AUTARQUIA.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 840,00 (oitoscentos e quarenta reais).

DATA DO RECEBIMENTO DA(S) PROPOSTA(S): 30/06/2025 a partir das 09:00.

LOCAL DO RECEBIMENTO DA(S) PROPOSTA(S): pregoessaaeiguatama@gmail.com.

DATA DA ANALISE DA(S) PROPOSTA(S): 04/07/2025 as 14:00.

EXCLUSIVOME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

CRITÉRIO DE JULGAMENTO Menor preço por item.

CONDIÇÕES: Contratação pelo período de 12 meses.

Thalita Tabata Assis
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS COM BASE NO ART. 75, INCISO II, § 3º, da Lei 14.133/2021.

Processo nº 028/2025
Dispensa de Licitação nº 017/2025

O **SAAE/MG**, por intermédio do **Departamento de Licitações** e através da Comissão de Contratação, nomeado pela Portaria Nº 02 de 01 de Fervereiro de 2025, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e do Decreto Municipal Nº 435 de 20 de fevereiro de 2024, outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar **Dispensa de Licitação** mediante as condições estabelecidas neste Edital. A **SESSÃO PÚBLICA** será realizada, via **internet**, pelo sítio eletrônico www.saaeiguatama.com.br e para envio de propostas caso haja interesse e-mail pregoessaaeiguatama@gmail.com. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro SAAE, denominado (a) Agente de Contratação e equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento em endereço eletrônico do SAAE.

O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: www.saaeiguatama.com.br podendo ser requeridos também na sede do SAAE ou pelo Tel: (37)3353-2972.

DA SESSÃO PÚBLICA:

Recebimento das propostas: 30/06/2025 a partir das 09:00.

Do encerramento do recebimento das propostas: 03/07/2025 as 17:00.

Do julgamento das propostas e habilitação do fornecedor vencedor: 04/07/2025 as 14:00.

E-mail disponível para envio da proposta: pregoessaaeiguatama@gmail.com

1. DO OBJETO:

1.1. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DO SITE INSTITUCIONAL DO SAAE IGUATAMA ([HTTPS://SAAEIGUATAMA.COM.BR](https://saaeiguatama.com.br)), CONTEMPLANDO ESPAÇO EM DISCO DE 8GB, 40 CAIXAS DE E-MAIL, TRANSFERÊNCIA MENSAL ILIMITADA, SUPORTE A ATÉ 2 DOMÍNIOS E 15 SUBDOMÍNIOS, CERTIFICADO SSL (HTTPS), COMPATIBILIDADE COM RECURSOS COMO PHP, MYSQL, CGI, CRON, FTP ONLINE, RESTRIÇÃO DE DIRETÓRIOS, BACKUP, PERSONALIZAÇÃO DE PÁGINAS DE ERRO E ESTATÍSTICAS DE ACESSO COMPLETAS, ALÉM DE FUNCIONALIDADES PARA DOMÍNIOS COMO REDIRECIONAMENTOS, SUBDOMÍNIOS, EDITOR DNS E DOMÍNIO ADICIONAL, BANCO DE DADOS COM ACESSO VIA PHPMYADMIN, RECURSOS DE E-MAIL COM SUPORTE A WEBMAIL, POP3, SMTP, IMAP E SSL/TLS, OPERANDO EM AMBIENTE LINUX COM PROTEÇÃO ANTI-DDOS, BACKUPS EM RAID 1 / SATA3, USO DA TECNOLOGIA CPANEL, REDUNDÂNCIA DE LINK E BACKUP DE ENERGIA, GARANTINDO ASSIM A SEGURANÇA, ESTABILIDADE E DISPONIBILIDADE CONTÍNUA DO SITE INSTITUCIONAL DA AUTARQUIA.

1.2. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO.

1.2.2. ANEXO II – MODELO PROPOSTA.

1.2.2. ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA.

1.2.3. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR.

1.2.4. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

1.2.5. ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETARIO SERVIDOR PUBLICO ATIVO.

1.2.5. ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para exercício de 2025, na classificação abaixo:

2.0186 MANUTENÇÕES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

12. 17 122. 0021 3. 3. 90. 40.00. 00 A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunicação - Pessoal

Fonte: 501

3. DO PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS / COTAÇÃO:

3.1. O presente Aviso ficará aberto por um período de 03 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados no email: pregoessaaeiguatama@gmail.com, preferencialmente fazendo referência a Dispensa Eletrônica 017/2025 – Processo licitatorio 028/2025.

3.1.1. Caso a documentação de habilitação não seja enviada juntamente com a Proposta de Preço, a empresa/licitante terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para encaminhar a documentação a contar da notificação enviada por email.

3.1.2. Data e horário limite para Apresentação da Proposta de Preços, conforme tabela no preâmbulo deste aviso de contratação.

3.2. Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista:

3.2.1. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

3.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ.

3.2.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

3.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante

apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

3.2.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

3.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

3.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão, nos termos do Título VII-A da Constituição das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5452, de 01 de maio de 1943. (CNDT);

3.2.9. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

3.2.10. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, assinada pelo representante legal do licitante, conforme modelo do Anexo III;

3.2.11. Declaração expressa de que o licitante não se acha declarado inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal, bem como a inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, assinada pelo representante legal do licitante, conforme modelo do Anexo IV;

3.2.12. Declaração expressa de que o licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, assinada pelo representante legal do licitante, conforme modelo do Anexo V;

3.3. PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO:

3.3.1. A(s) Proposta(s) de preços deverá(ao) ser enviada(s) para o e-mail:

pregoessaaeiguatama@gmail.com e será(ao) considerada(s) válida(s) se conter as seguintes informações obrigatórias:

- a) Razão Social;
- b) Endereço completo;
- c) CNPJ;
- d) Valor proposto;
- e) Telefone de contato;
- f) Assinatura do responsável e carimbo da empresa.

3.3.2. As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota Fiscal/Fatura, e o visto do setor responsável comprovando a entrega.

4.2. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela CONTRATADA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo e da Ordem de Fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.2.1. A Nota fiscal deverá ser emitida obrigatoriamente pela forma eletrônica de acordo com o Inciso I, Cláusula Segunda do Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009.

4.3. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte do CONTRATADO, o

decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

4.4. É vedada a alteração dos preços, exceto nas hipóteses, expressamente, previstas em lei (art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/2021), de forma a manter e assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em consonância com os termos e condições da proposta apresentada, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental.

4.5. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta contratação, correrão por conta exclusiva do CONTRATADO.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Poderá a Autarquia revogar o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2. O Município deverá anular o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

5.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Autarquia.

6. CONTRATAÇÃO:

6.1. Em atendimento ao previsto no artigo 95, inciso I da Lei 14.133/2021, em razão do valor do objeto o instrumento contratual em sua forma escrita será dispensado.

6.2. A contratação será feita por Dispensa Eletrônica, onde será classificada a empresa que registrar o menor preço por item, tão somente pela nota de empenho.

6.3. Após o término da entrega e pagamento, não se manterá vínculo entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama/MG e fornecedor vencedor.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS:

7.1. A pesquisa de preços foi realizada pela autarquia diretamente às empresas do ramo compatível, com base nos valores unitários de órgãos públicos que fizeram aquisição com a mesma similaridade ao objeto deste aviso, conforme detalhamento abaixo, tendo apurado os menores valores orçados:

PROCESSO LICITATÓRIO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	Contratação serviço de internet fibra 100mb Serviço de hospedagem do site https://saaeiguatama.com.br/ • 8GB de espaço em disco • 40 caixas de e-mail • Transferência mensal ilimitada • 2 domínios • 15 subdomínios • Certificado SSL – https:// Recursos para o seu site: PHP, MySQL, CGI, Cron, FTP Online, Restrição de	Serviço	12

diretórios, Backup, Personalização de páginas de erro, estatísticas de acesso completa; Domínios: Redirecionamentos, subdomínios, editores DNS, domínio adicional; Banco de dados: MySQL, phpMyAdmin Recursos para e-mail: WebMail, POP3, SMTP, IMAP, SSL/TLS Recursos diversos: Linux, proteção Anti DDoS, backups, raid 1 / SATA3, tecnologia cPanel, certificados de segurança, redundância de link, backup de energia.		
---	--	--

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Iguatama/MG, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Iguatama/MG, 27 de junho de 2025.

Hedrumon Andrade da Silva
(Diretor do SAAE)

Thalita Tabata Assis
(Agente de Contratação)

Isabelle Khristine Aparecida Peixoto Silva
(Equipe de Apoio)

Irineu Lopes Camargos
(Equipe de Apoio)

Suelane Rosa Silva
(Equipe de Apoio)



ANEXO I

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama - MG, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à rua dezoito, nº 61, Centro, Iguatama/MG, CEP. 38.910-000, inscrito no CNPJ sob o número 23.441.261/0001-42, neste ato representado pelo diretor Hedrumon Andrade da Silva.

CONTRATADA:, inscrita no CNPJ sob o número com sede na, na cidade de, neste ato representada pelo seu sócio

CLÁUSULA PRIMEIRA

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I. Este contrato tem como fundamento a Lei 14.133/2021 e visa principalmente a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e observará os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

II. O presente contrato tem forma de fornecimento integral.

III. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Contrato Administrativo, que se regerá pela Lei nº 14.133/21 e as cláusulas e condições descritas no presente, conforme **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2025**, vinculando-se ao referido Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

I. A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, INCLUINDO FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA, TELEFONIA MÓVEL E TELEFONIA FIXA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA – MG. Conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, nos termos do PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 028/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº017/2025.

II. Da Especificação detalhada do objeto:

PROCESSO LICITATÓRIO			
Ite m	Descrição	Unidade	Quant.
01	Contratação serviço de internet fibra 100mb Serviço de hospedagem do site https://saaeiguatama.com.br/	Serviço	12

• 8GB de espaço em disco • 40 caixas de e-mail • Transferência mensal ilimitada • 2 domínios • 15 subdomínios • Certificado SSL – https:// Recursos para o seu site: PHP, MySQL, CGI, Cron, FTP Online, Restrição de diretórios, Backup, Personalização de páginas de erro, estatísticas de acesso completa; Domínios: Redirecionamentos, subdomínios, editores DNS, domínio adicional; Banco de dados: MySQL, phpMyAdmin Recursos para e-mail: WebMail, POP3, SMTP, IMAP, SSL/TLS Recursos diversos: Linux, proteção Anti DDoS, backups, raid 1 / SATA3, tecnologia cPanel, certificados de segurança, redundância de link, backup de energia.		
---	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PRAZO

I. O contrato terá vigência por um período **12 (doze) meses**, com termo inicial em ____/____/____ e termo final em ____/____/____, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21.

II. O prazo para iniciar a prestação de serviço será de no máximo 02 (dois) dias após o envio da “Autorização de Compras e Serviços” – ACS.

III. O Contrato terá duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, em casos específicos, através de justificativas, ou no interesse da AUTARQUIA DE IGUATAMA, em prazos iguais e sucessivos, com limite de 60 (sessenta) meses, conforme preceituado pela Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

I. A entrega se dará de forma direta nos exatos termos do termo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2025**, seu (s) Termo (s) de Referência.

II. A Ordem de Fornecimento - OF será expedida após a publicação do Termo de Contrato e será enviada por correio eletrônico ao contratado.

III. O prazo para iniciar a prestação de serviço será de no máximo 05 (cinco) dias, contados da emissão e envio da “Autorização de Compras e Serviços” – ACS;

IV. O serviço poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

V. O serviço será recebido definitivamente após entrega e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

VI. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

VII. **A Nota Fiscal referente ao objeto deste contrato deverá ser emitida em nome do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama - MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.441.261/0001-42.**

CLÁUSULA QUINTA

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

I. Os pagamentos serão efetuados mensalmente contra apresentação e aceite da Nota Fiscal. Havendo erro na fatura ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que o SAAE tome as medidas saneadoras.

II. Uma vez apresentada a Nota Fiscal para pagamento, da prestação de serviços, o SAAE terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para processar e efetuar o pagamento, que será realizado na sua sede ou em estabelecimento bancário por ela indicado.

III. O preço mensal proposto para execução dos serviços de assessoria técnica, estando inclusos todos os honorários e remunerações diretas e indiretas, encargos sociais e previdenciários e tributos diretos de responsabilidade da prestadora dos serviços, será de R\$ (por extenso)

CLÁUSULA SEXTA

DO REAJUSTE

I. Em conformidade com o previsto no Artigo 5º do decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, o presente instrumento contratual poderá sofrer repactuação para adequação aos novos preços de mercado, após decorrido o prazo de 12 meses a contar da data de assinatura do CONTRATO, mediante apresentação de demonstração analítica da variação dos componentes dos custos INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), devidamente justificado em expediente expedido pela CONTRATADA.

II. Repactuação, mesmo que cumpridas as exigências do item anterior, ficará condicionada à aprovação por parte da CONTRATANTE após análise da documentação.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no Orçamento Da Autarquia no exercício em curso:

2.0186 MANUTENÇÕES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

12. 17 122. 0021 3. 3. 90. 40.00. 00 A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunicação - Pessoal

Fonte: 501

CLÁUSULA OITAVA

DAS OBRIGAÇÕES

I. Do Contratante

- a)** Emitir a Nota de Empenho e proceder à assinatura do Contrato, nas condições estabelecidas neste Contrato;
- b)** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
- c)** Exercer a fiscalização da execução e a gestão contratual por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 14.133/23;
- d)** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;
- e)** Efetuar os pagamentos na forma e prazo estabelecidos no Contrato.
- f)** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- g)** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Dispensa e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- h)** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- i)** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- j)** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- k)** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

II. Da Contratada

- a)** Dar plena e fiel execução ao contrato, respeitadas todas as cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato além de todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- b)** Coordenar, supervisionar e executar, sob sua exclusiva responsabilidade, a qualidade dos equipamentos, bem como, expressamente reconhecer e declarar que assume as obrigações decorrentes do contrato.
- c)** Arcar com todos os encargos fixados pelas Leis Trabalhistas e Previdenciárias, para seus empregados/técnicos envolvidos na execução do objeto.
- d)** Seguir toda a legislação vigente, em especial a CLT, no que diz respeito à segurança e higiene do trabalho.
- e)** Manter, durante a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
- f)** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- g)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- h)** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- i)** Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- j)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k)** O contratado se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pela Autarquia, assim como observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável, bem como a garantir a qualidade do objeto;
- l)** A responsabilidade pela qualidade dos materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto conveniado;
- m)** Fornecer materiais e mão de obra, bem como ferramentas e equipamentos adequados necessários para a boa técnica de execução dos serviços.
- n)** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- o)** Atender, sempre que solicitada, à sede do SAAE, a fim de receber e fornecer informações, instruções e acertar providências, incidindo a CONTRATADA, no caso de não-atendimento desta exigência as penalidades estipuladas no contrato;
- p)** Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

I. A inexecução total ou parcial de quaisquer das cláusulas do presente, enseja a sua rescisão, com as consequências nele previstas, em lei ou regulamento, podendo este instrumento contratual firmado, ser rescindido de conformidade com o disposto no artigo 137 ao 139 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- I. São aplicáveis pela Administração, garantida a defesa prévia, as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, assim como as abaixo especificadas.
- II. À participante que ensejar o retardamento da execução da Dispensa Eletrônica, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em relação à exigida neste Edital, não manter a proposta/lance, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de intimação e da ampla defesa, serão aplicadas as penalidades referidas nos subitens III e IV, a critério da Administração, de forma cumulada ou não.
- III. A recusa injustificada, ou cuja justificativa não seja aceita pela Autarquia, em assinar o contrato no prazo estipulado no subitem 6.1. sujeitará a participante vencedora ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta final.
- IV. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Serviço

Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama - MG pelo prazo de até 02 (dois) anos, desde que configurada a gravidade da(s) infração(ões).

V. As demais multas relativas à execução contratual são as constantes do Anexo I – Minuta de Termo de Contrato e no Anexo IV – Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOS CRIMES E DAS PENALIDADES

I. O contratado/detentor que cometer fraude ao contrato (Art. 337-L da Lei 14.133/21) ou que declarado inidôneo, venha contratar com a Administração Pública (Art. 337-M, §2º da Lei 14.133/21) se sujeita às penas previstas na Lei 14.133/21, Título V, Capítulo II-B no que se refere aos crimes em licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA GARANTIA

I. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama - MG, nos termos do Art. 96 da Lei 14.133/21, não exigirá prestação de garantia uma vez que o (s) pagamento (s) será (ão) efetuado (s) integralmente após o recebimento e aceitação definitiva do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. A Contratada tem pleno conhecimento de todos os itens e anexos expressos na **Dispensa Licitação nº 017/2025**, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o Art. 68, da Lei 14.133/21.

II. O contratado se obriga a aceitar, nas mesmas condições da proposta, os acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do objeto do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DO FORO

I. Fica eleito o foro da Comarca de Iguatama/MG, para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente.

II. **Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, dispensando-se as testemunhas¹.**



Iguatama/MG, de de 2024.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama - MG

CNPJ: 23.441.261/0001-42

HEDRUMON ANDRADE DA SILCA - DIRETOR

CONTRATANTE

.....
CNPJ:

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF: _____

2 - _____

CPF: _____



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 028/2025.
TIPO: MENOR PREÇO ITEM

RAZÃO SOCIAL/NOME: **CNPJ/CPF:**
ENDEREÇO: **TELEFONE:**

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DO SITE INSTITUCIONAL DO SAAE IGUATAMA ([HTTPS://SAAEIGUATAMA.COM.BR](https://saaeiguatama.com.br)), CONTEMPLANDO ESPAÇO EM DISCO DE 8GB, 40 CAIXAS DE E-MAIL, TRANSFERÊNCIA MENSAL ILIMITADA, SUPORTE A ATÉ 2 DOMÍNIOS E 15 SUBDOMÍNIOS, CERTIFICADO SSL (HTTPS), COMPATIBILIDADE COM RECURSOS COMO PHP, MYSQL, CGI, CRON, FTP ONLINE, RESTRIÇÃO DE DIRETÓRIOS, BACKUP, PERSONALIZAÇÃO DE PÁGINAS DE ERRO E ESTATÍSTICAS DE ACESSO COMPLETAS, ALÉM DE FUNCIONALIDADES PARA DOMÍNIOS COMO REDIRECIONAMENTOS, SUBDOMÍNIOS, EDITOR DNS E DOMÍNIO ADICIONAL, BANCO DE DADOS COM ACESSO VIA PHPMYADMIN, RECURSOS DE E-MAIL COM SUPORTE A WEBMAIL, POP3, SMTP, IMAP E SSL/TLS, OPERANDO EM AMBIENTE LINUX COM PROTEÇÃO ANTI-DDOS, BACKUPS EM RAID 1 / SATA3, USO DA TECNOLOGIA CPANEL, REDUNDÂNCIA DE LINK E BACKUP DE ENERGIA, GARANTINDO ASSIM A SEGURANÇA, ESTABILIDADE E DISPONIBILIDADE CONTÍNUA DO SITE INSTITUCIONAL DA AUTARQUIA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, nos termos do procedimento licitatório nº 028/2025, Dispensa de Licitação nº 017/2025.

Da especificação detalhada do objeto:

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$.....	R\$.....

VALOR TOTAL/GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....)

Declaramos nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, ISSQN, IRRF se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre a execução do objeto da presente licitação, inclusive frete, carga e descarga, que correrão também por nossa conta e risco.

Prazo de validade da presente proposta: 60 (sessenta) dias.
Demais Condições: conforme edital.

Declaramos que esta proposta, nos termos do Edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art.70 da Lei nº 14.133/2021.

Local e data

Assinatura e Carimbo de CNPJ

RUA DEZOITO Nº 61-CENTRO
IGUATAMA-MG- CEP: 38.910-000
CNPJ: 23.441.261/0001-42- TEL: (37)3353-2972

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº., sediada na _____, telefone _____, e-mail _____, por intermédio do seu representante legal, infra-assinado, e para fins do Processo Administrativo nº 028/2025 – Dispensa de licitação nº 017/2025, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

1) QUE para fins de habilitação em licitação, que atende aos requisitos de habilitação nos termos do Art. 63, I da Lei 14.133/2022 e o declarante responderá, na forma legal, pela veracidade das informações prestadas;

2) QUE para fins de habilitação em licitação, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas e o declarante responderá, na forma legal, pela veracidade das informações prestadas;

3) QUE para fins de habilitação em licitação, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da proposta e o declarante responderá, na forma legal, pela veracidade das informações prestadas.

4) QUE para fins de habilitação em licitação, que tem conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e o declarante responderá, na forma legal, pela veracidade das informações prestadas.

5) QUE ao participar do certame ou celebrar contrato com a Administração Pública, tem o conhecimento das infrações e sanções administrativas prevista no Art. 156 da Lei 14.133/21 tendo ciência de que será responsabilizado administrativamente pelas infrações previstas na Lei em especial:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - **deixar de entregar a documentação exigida para o certame;**

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

6) QUE para fins do disposto no Art. 65, VI da Lei 14.133/21 o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal no que se refere à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?(☐) Sim (☐) Não

7) QUE sob as penas da Lei, para fins do disposto no Art. 4º da Lei 14.133/21 para a obtenção de benefícios a que se refere a Lei Complementar n.º 123/2006 possuindo as condições de microempresas e/ou pequeno porte e/ou equiparada e no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V da Lei Complementar 123/2006. Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

8) QUE não possui qualquer dos impedimentos previsto no Art. 14 da Lei 14.133/21, direta e/ou indiretamente que possa impedir a participação na execução do contrato e o declarante responderá, na forma legal, pela veracidade das informações prestadas.

Local e data

Assinatura e Carimbo de CNPJ



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

[nome da empresa], [endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxxxxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxxxxxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxxxxx], para fins de participação na Dispensa Eletrônica nº 017/2025, DECLARA ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama/MG, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

_____, ____ de _____ de 2025.

Nome da empresa

Nome do dirigente da empresa

Assinatura do dirigente da empresa



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

[nome da empresa], [endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxxxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxxxxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxxxxx], DECLARA ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama/MG, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso III do artigo 156 da 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas alterações, bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira. O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

_____, ____ de _____ de 2025.

Nome da empresa

Nome do dirigente da empresa

Assinatura do dirigente da empresa



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA

[nome da empresa], [endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxxxxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxxxxxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxxxxxx], DECLARA ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama/MG, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (conforme Lei nº 14.133/2021) e que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no art. 18, XII da Lei 12.708/2012. O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

_____, ____ de _____ de 2025.

Nome da empresa

Nome do dirigente da empresa

Assinatura do dirigente da empresa

ANEXO VII TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

OBJETO: É objeto da presente Dispensa de Licitação A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DO SITE INSTITUCIONAL DO SAAE IGUATAMA (HTTPS://SAAEIGUATAMA.COM.BR), CONTEMPLANDO ESPAÇO EM DISCO DE 8GB, 40 CAIXAS DE E-MAIL, TRANSFERÊNCIA MENSAL ILIMITADA, SUPORTE A ATÉ 2 DOMÍNIOS E 15 SUBDOMÍNIOS, CERTIFICADO SSL (HTTPS), COMPATIBILIDADE COM RECURSOS COMO PHP, MYSQL, CGI, CRON, FTP ONLINE, RESTRIÇÃO DE DIRETÓRIOS, BACKUP, PERSONALIZAÇÃO DE PÁGINAS DE ERRO E ESTATÍSTICAS DE ACESSO COMPLETAS, ALÉM DE FUNCIONALIDADES PARA DOMÍNIOS COMO REDIRECIONAMENTOS, SUBDOMÍNIOS, EDITOR DNS E DOMÍNIO ADICIONAL, BANCO DE DADOS COM ACESSO VIA PHPMYADMIN, RECURSOS DE E-MAIL COM SUPORTE A WEBMAIL, POP3, SMTP, IMAP E SSL/TLS, OPERANDO EM AMBIENTE LINUX COM PROTEÇÃO ANTI-DDOS, BACKUPS EM RAID 1 / SATA3, USO DA TECNOLOGIA CPANEL, REDUNDÂNCIA DE LINK E BACKUP DE ENERGIA, GARANTINDO ASSIM A SEGURANÇA, ESTABILIDADE E DISPONIBILIDADE CONTÍNUA DO SITE INSTITUCIONAL DA AUTARQUIA.
MENOR VALOR TOTAL ORÇADO: R\$: 840,00 (oitocentos e quarenta reais)
LOCAL DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS: pregoessaaeiguatama@gmail.com
Comissão de contratação: Thalita Tabata Assis, Irineu Lopes Camargos, Isabelle Khristine Aparecida Peixoto Silva e Suelane Rosa Silva conforme Portaria Nº 02/2025.

2. JUSTIFICATIVA/FINALIDADE

2.1.1. Introdução:

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, propõe-se a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de hospedagem do site institucional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama (<https://saaeiguatama.com.br>).

A contratação tem por objetivo assegurar a disponibilidade contínua, segura e eficiente do site institucional da autarquia, ferramenta essencial para a transparência pública, a comunicação com os usuários dos serviços de saneamento e a prestação de informações oficiais, como editais, licitações, notícias e serviços online.

A justificativa para a dispensa de licitação fundamenta-se na necessidade de garantir a estabilidade, segurança e integridade dos dados e serviços disponibilizados no ambiente virtual do SAAE, o que exige soluções técnicas específicas compatíveis com os padrões já utilizados pela autarquia. A contratação de empresa especializada possibilita suporte técnico adequado, monitoramento constante, proteção contra ataques cibernéticos (como anti-DDoS), certificação digital (SSL/HTTPS), além de recursos robustos de gerenciamento e redundância de dados, essenciais para evitar indisponibilidades ou falhas.

A solução proposta contempla, entre outros requisitos, 8 GB de espaço em disco, 40 caixas de e-mail, transferência mensal ilimitada, suporte a até 2 domínios e 15 subdomínios, certificado SSL, compatibilidade com recursos como PHP, MySQL, CGI, CRON, FTP online, personalização de páginas de erro, restrição de diretórios, backup automático, estatísticas de acesso, além de funcionalidades de domínio e e-mail profissional.

A escolha de uma empresa que opere em ambiente Linux com tecnologia cPanel, backup em RAID 1/SATA3,

redundância de link e energia e com suporte técnico especializado é imprescindível para garantir a confiabilidade, a segurança da informação e a continuidade operacional do site institucional da autarquia, promovendo os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

2.1.2. Fundamentação Legal:

A presente contratação justifica-se com base no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, que trata das hipóteses de dispensa de licitação. A contratação da empresa especializada atende aos critérios legais de racionalidade administrativa, eficiência e economicidade, conforme estabelecido no inciso II do referido artigo. Além disso, a contratação será realizada de forma eletrônica, permitindo a abertura de manifestação de interesse para o recebimento de propostas adicionais, garantindo maior transparência e ampliação da competitividade dentro das possibilidades do mercado.

2.1.3. Justificativa Técnica e Administrativa:

A contratação do serviço de hospedagem se mostra indispensável para a manutenção da presença digital da autarquia, sendo o site uma ferramenta fundamental de comunicação com o usuário dos serviços de água e esgoto. Além de promover a transparência ativa e passiva, o portal disponibiliza informações institucionais, editais, relatórios, ouvidoria e outros serviços ao cidadão.

Uma hospedagem com infraestrutura robusta, segurança de dados e suporte especializado é essencial para evitar interrupções, garantir acessibilidade e cumprir com as exigências legais de transparência e comunicação institucional. Ademais, a manutenção de um serviço de hospedagem adequado evita riscos de perda de dados, ataques cibernéticos e quedas do serviço, o que poderia comprometer a imagem e a eficiência da autarquia junto à população.

2.1.4. Inviabilidade de Competição e Benefícios da Dispensa Eletrônica:

A inviabilidade de competição pode ser caracterizada quando houver fornecedor único na região capaz de atender aos requisitos técnicos demandados ou quando as condições de mercado impõem restrições que inviabilizam a realização de um processo competitivo. Neste contexto, a dispensa eletrônica apresenta-se como um mecanismo vantajoso, permitindo a seleção rápida de fornecedores aptos, garantindo economicidade e eficiência na contratação.

A utilização desse procedimento assegura a transparência, com ampla publicidade do certame e participação de interessados dentro dos prazos legais, atendendo aos princípios da administração pública.

2.1.5. Conclusão:

Diante da necessidade de assegurar a continuidade da presença institucional online, promover a transparência pública e garantir um canal seguro e eficiente de comunicação com os cidadãos, conclui-se pela importância da contratação de serviço de hospedagem especializada. A medida representa uma solução eficaz e estratégica para atender às exigências legais, operacionais e tecnológicas do SAAE Iguatama, contribuindo diretamente para a modernização administrativa e o fortalecimento da relação entre o órgão público e a comunidade. A escolha de fornecedor que atenda aos requisitos técnicos e operacionais aqui descritos garantirá um serviço de qualidade, confiável e seguro, promovendo o interesse público e o uso responsável dos recursos.

2.2. Diante do exposto, a contratação é fundamentada no caráter indispensável da aquisição para garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados à população, alinhando-se aos princípios da administração pública, como legalidade, eficiência e economicidade.

Justificativa dos preços: Os valores estimados para esta aquisição foram obtidos a partir de uma pesquisa de mercado abrangente, contemplando consultas diretas a fornecedores por ser um serviço específico e banco de dados do PNCP e com características únicas para promover a transparência e auxiliar na identificação de preços de referência.

***Consulta a Fornecedores:**

Foram solicitados orçamentos a empresas do setor, as quais enviaram propostas detalhadas, considerando os itens especificados neste Termo de Referência. Esta abordagem permitiu obter uma visão atualizada e competitiva do mercado.

A escolha dessa metodologia também reforça o compromisso com a transparência, eficiência e conformidade legal, conforme disposto na **Lei nº 14.133/2021** ou na legislação pertinente.

				Fornecedor 1: CELULA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CNPJ- 12.574.153/0001-21		Fornecedor 2: EXPANDWEB SOLUÇÕES EM WEB LTDA CNPJ- 08.971.245/0001-78		Fornecedor 3: WEBDE HOST LTDA CNPJ- 12.313.704/0001-01		Menor valor unitario
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unitario	Valor total	Valor unitario	Valor total	Valor unitario	Valor total	
01	Contratação serviço de internet fibra 100mb Serviço de hospedagem do site https://saaeiguatama.com.br/ • 8GB de espaço em disco • 40 caixas de e-mail • Transferência mensal ilimitada • 2 domínios • 15 subdomínios • Certificado SSL – https:// Recursos para o seu site: PHP, MySQL, CGI, Cron, FTP Online, Restrição de diretórios, Backup, Personalização de páginas de erro, estatísticas de acesso completa; Domínios: Redirecionamentos, subdomínios, editores DNS, domínio adicional; Banco de dados: MySQL, phpMyAdmin Recursos para e-mail: WebMail, POP3, SMTP, IMAP, SSL/TLS Recursos diversos: Linux, proteção Anti DDoS, backups, raid 1 / SATA3, tecnologia cPanel, certificados de segurança, redundância de link, backup de energia.	Serviço	12	R\$ 189,00	R\$ 2.268,00	R\$ 70,00	R\$ 840,00	R\$ 134,23	R\$ 1.610,76	R\$ 70,00

2.3. Conforme exigência legal, a Autarquia realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto às empresas do ramo do objeto licitado e PNCP, tendo apurado os preços unitários e a média estimativa global nos valores abaixo descritos:

2.3.1. O menor valor estimado de dispensa eletrônica é de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

2.4. O desembolso se fará mediante rubrica da seguinte dotação orçamentária:

2.0186 MANUTENÇÕES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

12. 17 122. 0021 3. 3. 90. 40.00. 00 A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunicação - Pessoal

Fonte: 501

3- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.1. A empresa contratada deverá comprovar aptidão para a prestação de serviços de hospedagem de sites institucionais com características técnicas equivalentes, por meio da apresentação de certidões ou atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que demonstrem a execução anterior de serviços similares em escopo e complexidade.

3.2. Para fins de comprovação de experiência mínima, será admitido o somatório de diferentes atestados, desde que demonstrem a execução concomitante e compatível com os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

3.3. Os atestados poderão ser emitidos em nome da matriz ou da filial da empresa licitante, desde que vinculados à mesma pessoa jurídica, conforme previsto em lei.

3.4. A empresa deverá comprovar que possui infraestrutura técnica e operacional própria ou contratada, apta a garantir segurança, estabilidade, disponibilidade contínua e suporte técnico especializado, incluindo medidas de atualização, monitoramento e proteção ativa contra falhas e vulnerabilidades.

3.5. A empresa contratada será responsável por hospedar o site institucional do SAAE Iguatama (<https://saaeiguatama.com.br>) em ambiente seguro e estável, com as seguintes especificações mínimas:

- 8 GB de espaço em disco;
- 40 caixas de e-mail corporativo, com suporte a WebMail, POP3, SMTP, IMAP e criptografia SSL/TLS;
- Transferência mensal ilimitada;
- Suporte a até 2 domínios e 15 subdomínios;
- Inclusão de certificado SSL (https) válido e renovado automaticamente;
- Compatibilidade com os seguintes recursos:

- Linguagens e serviços: PHP, MySQL, CGI, Cron;
- Acesso e gerenciamento: FTP online, phpMyAdmin;
- Segurança: Restrição de diretórios, backups automáticos, proteção Anti-DDoS;
- Interface: Personalização de páginas de erro, estatísticas completas de acesso;
- Gerenciamento de domínios: redirecionamentos, editor DNS, domínio adicional;
- Ambiente: Sistema operacional Linux, tecnologia RAID 1/SATA3, painel cPanel, com redundância de link e backup de energia.

3.6. A contratada será responsável por garantir a disponibilidade contínua do site, com SLA mínimo de 99,5% de uptime mensal, além de executar atualizações de segurança, correções técnicas e suporte proativo, sem interrupções indevidas ou riscos à integridade das informações da autarquia.

3.7. Nenhuma despesa adicional será admitida. A empresa contratada deverá arcar integralmente com todos os custos necessários à prestação adequada do serviço, incluindo licenças, certificados, espaço em servidor, ferramentas administrativas, suporte e demais encargos operacionais.

3.8. As propostas deverão conter exclusivamente o valor mensal fixo do serviço contratado. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores adicionais, taxas de instalação, custos variáveis ou condicionantes não previamente previstos.

3.9. Caso a empresa vencedora do certame não seja a atual prestadora do serviço, deverá realizar a migração completa do site institucional para o novo ambiente de hospedagem no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem qualquer custo adicional para a autarquia.

4. Conformidade com a Lei 14.133/21

A contratação de empresa especializada se justifica com base nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/21, especialmente:

- **Art. 5º**, que destaca a necessidade de uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos.
- **Art. 6º**, que permite a contratação direta em casos de notória especialização, considerando que a recuperação de website exige conhecimentos técnicos específicos que não estão disponíveis internamente.
- **Art. 25**, que possibilita a contratação direta em situações em que a competitividade do processo licitatório seria inviável, dada a urgência e a complexidade do serviço.

6. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se pela necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de hospedagem do site institucional do SAAE Iguatama, a fim de garantir a continuidade, segurança, estabilidade e disponibilidade permanente das informações públicas disponibilizadas à população.

A contratação é justificada pela essencialidade do serviço para a comunicação institucional e transparência da autarquia, bem como pela necessidade de atendimento aos requisitos técnicos específicos, que demandam infraestrutura adequada, suporte especializado e recursos compatíveis com as funcionalidades exigidas.

Além disso, o processo será conduzido conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e interesse público. Assim, recomenda-se a formalização da contratação por meio de dispensa de licitação, nos termos legais vigentes.

7. Descrição da solução:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de hospedagem do site institucional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama – SAAE (<https://saaeiguatama.com.br>), com o objetivo de garantir a estabilidade, segurança, disponibilidade contínua e suporte técnico adequado ao ambiente digital da autarquia.

O serviço contratado deverá incluir:

- Hospedagem em ambiente Linux com suporte completo à tecnologia cPanel;
- 8 GB de espaço em disco para armazenar o conteúdo do site e arquivos institucionais;
- Suporte para até 40 contas de e-mail corporativo, com recursos de WebMail, POP3, SMTP, IMAP e criptografia SSL/TLS;
- Transferência mensal ilimitada, assegurando tráfego contínuo e sem interrupções;
- Suporte a 2 domínios principais e 15 subdomínios;
- Inclusão de certificado SSL (https), com ativação e renovação automática;
- Compatibilidade com os principais recursos para aplicações web, como PHP, MySQL, CGI, Cron, FTP Online, phpMyAdmin;
- Recursos de segurança e gerenciamento, como restrição de diretórios, backups automáticos, proteção contra ataques DDoS, RAID 1 / SATA3, personalização de páginas de erro, editor DNS, estatísticas de acesso completas, redundância de link e backup de energia;
- Suporte técnico especializado, com atendimento para eventuais instabilidades, atualizações, ou dúvidas operacionais;

* Caso a empresa vencedora não seja a atual prestadora do serviço, deverá realizar a migração completa do ambiente digital no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem custo adicional ao SAAE.

8. Da aquisição por dispensa de licitação

8.1. Opta-se pela Dispensa de Licitação, considerando o valor total da aquisição, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21. A aquisição será realizada de forma mensal garantindo a plena contratação dos serviços necessários, assegurando a continuidade e a eficiência das operações, sem a limitação de demanda variável.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente com os itens pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.1.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias, e no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

9.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

9.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando as atividades assim o exigir;

9.1.6. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.1.7. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.1.8. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.1.9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;

9.1.10. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver relativo à sede ou domicílio do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.1.11. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, emitida pela Secretaria competente do Município;

9.1.12. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante

apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, emitida pela Secretaria competente do Estado;

9.1.13. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

9.1.14. Prova de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), (art. 68, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores);

9.1.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Constituição das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5452, de 01 de maio de 1943. (CNDT expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>), de acordo com a Lei 12440/11 de 7 de julho de 2011).

9.1.16. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9.1.17. Comprovação da prestação anterior de serviços de hospedagem de sites institucionais de entes públicos ou privados de porte similar, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.1.18. Certificação de segurança digital (como ISO/IEC 27001, se possuir), ou declaração da empresa de que adota práticas e ferramentas atualizadas de proteção de dados, backups regulares, mitigação de ataques (como Anti-DDoS) e redundância de sistema.

9.1.19. Declaração de que realizará, sem custo adicional, a migração do ambiente de hospedagem atualmente em operação para o novo ambiente contratado, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, conforme item previsto no Termo de Referência.

6.2 – DECLARAÇÃO

6.2.1- Apresentar declaração conjunta conforme modelo disponibilizado no anexo III, declaração que não emprega menor conforme modelo disponibilizado no anexo IV, declaração de idoneidade conforme modelo disponibilizado no anexo V e declaração que não possui em seu quadro societário servidor público ativo conforme modelo disponibilizado no anexo VI.

10-DA PROPOSTA

10.1. O fornecedor interessado encaminhará exclusivamente no endereço de e-mail pregoessaeiguatama@gmail.com, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

11-CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS

11.1. A contratação deste serviço enquadra-se na definição de bem de qualidade comum, tendo em vista que bem

de consumo que atenda restritamente a qualidade, preço, características técnicas e funcionais necessárias ao atendimento da demanda identificada, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

12-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1 Os serviços objeto desta dispensa eletrônica serão realizados e entregues pelo(a) CONTRATADO(A), conforme solicitação do departamento requisitante, segundo forma, prazos e condições especificadas neste Edital e seus anexos, devidamente acompanhado dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal / Fatura), adotando-se os procedimentos previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

12.2. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta dispensa eletrônica, correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**.

12.3. A partir do envio da autorização de compras o contratado terá o prazo de 02 dias para início da realização dos serviços, caso haja impedimento, o mesmo deverá informar ao setor solicitante os motivos que levarão ao descumprimento do prazo.

12.4. Se o setor solicitante acatar o pedido de prorrogação do prazo de entrega, poderá ser estabelecido novo prazo, desde que não impossibilite a execução dos serviços já previstos pelo setor, a demanda emergencial de serviços serem executadas de acordo da necessidade do SAAE e serem executadas de imediato, a demanda de serviços de manutenção preventiva deverá acontecer por 02(dois) dias na semana estando nas dependências do SAAE no horário comercial.

12.5. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE - MG reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o contrato e aplicar as sanções previstas no edital.

12.6 Atestados(s) de capacidade técnica, emitido(s) em nome da proponente por pessoas jurídicas de direito público ou privado do setor de saneamento básico constando o número de ligações de água com quantidade mínima de 50% do total desta empresa, comprovando a execução de serviços de implantação, treinamento e suporte do sistema para facilitação de pagamento dos faturamentos exclusivos dos serviços públicos, incluso o fornecimento de software, infraestrutura, serviços de integração e liquidação, bem como, alterações corretivas e as manutenções evolutivas, com suporte técnico especializado.

13- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. São obrigações da Contratante:

13.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado de 05 dias úteis após o recebimento, a correta funcionalidade deste com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação definitiva;

13.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

13.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

13.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos objetos, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

13.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá ao(a) CONTRATADO(A), além das responsabilidades resultantes deste Edital, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores:

14.1 Realizar o objeto desta dispensa de licitação, de acordo com a proposta apresentada e normas legais, ficando a seu cargo todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao (a) CONTRATANTE, observando sempre as especificações do serviço a ser fornecido.

14.2 Responder pelos danos causados diretamente ao (a) CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da realização do serviço contratado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo(a) CONTRATANTE.

14.3 Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante a execução do serviço contratado ainda que no recinto do (a) CONTRATANTE.

14.4 Efetuar a entrega dos serviços objeto deste Edital, dentro dos parâmetros estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e, inclusive, às recomendações aceitas pela boa técnica.

14.5 Efetuar a entrega dos serviços de acordo com as especificações e demais condições estipuladas neste Edital e seus Anexos e no contrato.

14.6 Realizar a prestação dos serviços de hospedagem do site institucional do SAAE Iguatama conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, com total observância às normas legais, regulamentares e aos padrões de qualidade exigidos, arcando com todos os encargos diretos e indiretos decorrentes da execução contratual.

14.7 Garantir a plena disponibilidade do ambiente de hospedagem, assegurando a estabilidade, segurança e funcionamento contínuo do site institucional, conforme parâmetros técnicos estabelecidos, inclusive com suporte técnico adequado durante a vigência contratual.

14.8 Realizar, sem ônus adicional ao CONTRATANTE, a migração inicial do site e de todos os dados relacionados (e-mails, banco de dados, domínios, etc.) no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da assinatura do contrato, caso não seja a atual prestadora do serviço.

14.9 Manter backups atualizados do ambiente hospedado e oferecer medidas de segurança como proteção anti-DDoS, certificado SSL, redundância de energia e conexão, conforme especificado no Termo de Referência.

14.10 Responder por eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência de falhas ou interrupções nos serviços, quando comprovada culpa ou dolo da CONTRATADA, sem exclusão da responsabilidade civil.

14.11 Fornecer suporte técnico adequado e tempestivo, de forma remota e/ou por meio de canais de atendimento eletrônico, sempre que necessário para garantir o funcionamento adequado do serviço.

15.CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas com a execução do Contrato decorrente deste processo de Dispensa eletrônica, ocorrerão à conta dos recursos:

2.0186 MANUTENÇÕES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

12. 17 122. 0021 3. 3. 90. 40.00. 00 A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunicação - Pessoal

Fonte: 501

16. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

16.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designada a servidora Isabelle Khristine Aparecida Peixoto Silva para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, com foco na adequada prestação dos serviços de hospedagem do site institucional, incluindo segurança, disponibilidade, funcionamento do sistema e suporte técnico.

16.2. A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer falhas na execução dos serviços, ainda que decorrentes de imperfeições técnicas ou vícios ocultos, nos termos do art. 120 da Lei nº 14.133/2021. A atuação do fiscal do contrato não implica em corresponsabilidade da Administração.

16.3. O representante da Administração registrará formalmente todas as ocorrências relevantes relacionadas à execução contratual, identificando datas, horários e eventuais responsáveis técnicos da contratada, e poderá determinar providências corretivas, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para eventual adoção de medidas administrativas ou legais cabíveis.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento e aceite da Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pelo fiscal do contrato, por meio de ordem bancária em conta indicada pela contratada.

17.2. Considera-se como data de recebimento da Nota Fiscal aquela em que houver o atesto formal da prestação do serviço de hospedagem e demais obrigações previstas neste contrato.

17.3. A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de comprovação de regularidade fiscal da contratada, obtida via consulta ao SICAF ou, na sua impossibilidade, por meio de consulta direta aos portais oficiais da Receita Federal, PGFN, FGTS, CNDT, entre outros, conforme previsto no Art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

17.4. Caso haja erro na Nota Fiscal ou na documentação exigida, ou qualquer pendência impeditiva da liquidação da despesa, o pagamento será suspenso até a devida regularização pela contratada. Nessa hipótese, o prazo para pagamento será contado a partir da data da regularização, sem qualquer ônus à contratante.

17.5. A data do pagamento será considerada aquela da emissão da ordem bancária.

17.6. Serão efetuadas as retenções legais previstas na legislação tributária vigente.

17.7. No caso de empresa optante pelo Simples Nacional, a dispensa das retenções previstas na legislação tributária estará condicionada à apre

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. A apuração das Infrações e Sanções Administrativas observará os termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

19. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

19.1 A estimativa de preços foi feita com base em pesquisa realizada junto às empresas do ramo compatível ao objeto licitado e ao PNCP, conforme orçamentos em anexo; tendo o menor valor total orçado de **R\$ 840,00(oitocentos e quarenta reais)**.



Iguatama/MG, 18 de junho de 2025.

Hedrumon Andrade da Silva
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama-MG